



JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS

TELEF. 253 576 884 - FAX 253 570 013

E-mail: geral@caldas-taipas.com

4805-155 CALDAS DAS TAIPAS

GUIMARÃES

Comissão Parlamentar de Educação
Ciência e Cultura
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

| S/Comunicação | S/Referência | N/Referência | Data |
|----------------|----------------|--------------|------------|
| | | 0007/2015 | 12-01-2015 |
| Assunto | Envio de moção | | |

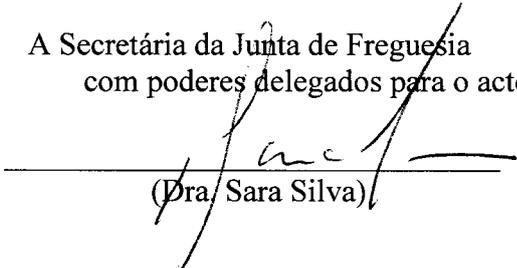
Ex.mos Senhores,

Por solicitação do o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Caldelas, junto enviamos a moção aprovada em Assembleia de Freguesia de 30 de Dezembro de 2014.

No âmbito da mesma, e conforme o aprovado no ponto 3, solicita esta Assembleia o agendamento de uma audiência com V/ Exas.

Sem mais de momento, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.

A Secretária da Junta de Freguesia
com poderes delegados para o acto,



(Dra. Sara Silva)

ASSUNTO: Envio de Moção aprovada em Assembleia de Freguesia de 30/12/2014

No passado dia trinta de Dezembro do ano de dois mil e catorze, na realização da quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Cadelas do concelho de Guimarães foi aprovada com sete votos a favor e seis votos contra a seguinte Moção que transcrevo na íntegra e dou seguimento conforme deliberação:

----- // -----

Moção

A senda de um projeto educativo fracassado e contra os princípios sociais básicos do direito ao acesso ao ensino tem vindo a colapsar toda uma estrutura educativa consolidada e a subverter os conceitos de educação e liberdade porque tanto lutaram aqueles de Abril, juntamente, hoje, àqueles que continuam a defender um ensino de qualidade para todos, sem exceção.

Neste particular momento, assistimos ao mais bárbaro golpe contra os alunos, particularmente, aqueles que por variadas razões se encontram numa posição de maior fragilidade.

No Agrupamento de Escolas das Taipas existem, atualmente, sessenta e cinco (65) alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, sendo certo que este número pode aumentar em função da reavaliação de outros educandos, distribuídos pela educação pré-escolar e pelos demais ciclos de ensino da competência do Agrupamento.

Até 2013, para responder às necessidades em causa, o Ministério da Educação dispunha para este Agrupamento de (9) professores de educação especial.

Em 2013/2014, não obstante a manutenção do mesmo número de alunos, foi “cortado” um lugar, ficando o quadro de professores de educação especial reduzido a oito (8).

Em 2014/2015, o número de alunos com necessidades educativas especiais aumentou em relação ao ano letivo precedente, e o Ministério reduziu para (5) o número de professores afeto à educação especial.

Do universo dos alunos com necessidades educativas especiais, oito (8) deles, têm a autonomia pessoal totalmente comprometida, isto é, dependem dos professores para as necessidades mais básicas da existência.

A esmagadora maioria dos restantes alunos têm limitações acentuadas na autonomia pessoal e trinta e três (33) deles não recebem qualquer tipo de apoio, como é do conhecimento do Ministério da Educação.

Os perfis de funcionalidade dos alunos impõem uma necessidade de apoio direto e orientação permanente que cinco (5) professores não têm a possibilidade de proporcionar e que só com nove (9) conseguem acudir.

Em função dessa necessidade, o Agrupamento de Escolas, atempadamente, muito antes do início do ano letivo fez saber ao Ministério da Educação das suas necessidades para assegurar a permanência na escola de todos os alunos com necessidades educativas especiais. Já depois de iniciado o ano letivo, por diversas vezes o Agrupamento manifestou a sua opinião por cartas sobre a necessidade de se colocarem mais professores de Ensino Especial. Os pais dos alunos e as Associações que representam os alunos organizaram concentração junto da Direção Regional de Educação, manifestando ao Diretor Geral a sua indignação e o prejuízo

manifesto para os alunos e a perturbação nas vidas familiares que a decisão de não colocação de professores está a provocar.

Apesar das promessas, na realidade, e findo que está o primeiro período a Escola continua sem novos professores colocados e por isso com constrangimentos que se refletem no quotidiano destes alunos e destas famílias.

A Assembleia de Freguesia de Caldelas, reunida a 30 de dezembro de 2014, tendo em conta as fragilidades referidas, causadas pelo Ministério da Educação, pela não colocação de professores do Ensino Especial em quantidade suficiente para assegurar aos alunos com necessidades educativas o ensino público a que têm direito, delibera:

1. Solidarizar-se com a luta dos alunos e das suas famílias pela colocação de mais professores de Ensino Especial;
2. Repudiar a incompetência do Ministério da Educação, quer na planificação do ano letivo, quer na resolução do problema da colocação de Professores;
3. Solicitar audiência com a Comissão de Educação da Assembleia da República e com o Ministério da Educação no sentido de sensibilizar, pelas vias institucionais, o Ministro da Educação, para a necessidade de reverter esta decisão.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Caldelas

----- // -----

Caldas das Taipas, Freguesia de Caldelas, 12 de Janeiro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Mário Augusto de Araújo Ribeiro)